

Nº 2022.25041256674.EXP.LON

VALIDADE: 25/04/2024



O **Instituto do Meio Ambiente do Estado do Alagoas - IMA/AL** expede a presente Licença de Operação Nº 2022.25041256674.EXP.LON, que renova a LO Nº 2020.13021015234.EXP.LON, com base na Resolução Normativa Nº 10/2018, do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM e na Lei 6.787/06, Art. 6, e suas alterações, por meio da qual autoriza **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 33.337.122/0070-59, localizada na Rua Sampaio Marques, Nº 153, Pajuçara, Maceió/AL, referente a operação/funcionamento da atividade citada na lei como Central de Distribuição e Postos de Combustíveis, do empreendimento **TEXACO**, localizado em Município de , Maceió/AL.

Esta **Licença de Operação** é válida até **25 de Abril de 2024**, e está condicionada ao cumprimento das condicionantes que constam na(s) seguinte(s) páginas desta licença e nos demais anexos do Processo IMA Nº 2021.11103504134.RLO.IMA (Parecer Técnico IMA/GELIC 570/2022).

Esta Licença deverá estar disponível, por ocasião da realização de fiscalizações, bem como, não exime o interessado de obter outras autorizações/licenças exigidas em leis e atos normativos, expedidas por outros órgãos.

Maceió (AL), 25 de Abril de 2022

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor Presidente



*Requer Validação*



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
FIQUE DIFERENTE